
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de JUREMA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam ao Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 010/2024, designar a **CLEYMERSON ANDERSON GALDINO**, para exercer a Função de Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos realizados pelo Município.

Art. 2º- Designar como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro:

Claudete Maria de Araújo
Fagner Luiz Pulça de Barros;
João Paulo Alves de Lima;
Geovane Jose da Silva;

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D1752C83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2024. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>